

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº DE 2023 (Do Sr. Gilvan da Federal)

Requer aprovação de Moção de Repúdio pela manifestação do Desembargador do Tribunal do Justiça do Estado de Goiás, Adriano Roberto, em fala proferida em audiência de julgamento na Seção Criminal no dia 01/11/2023, *“Vai uma reflexão pessoal: para mim tem que acabar com a Polícia Militar e instituir uma forma diferente de atuação na área da investigação e repressão ao crime. A Polícia Militar é como reserva técnica do Exército para enfrentar inimigos..... a Polícia Militar de Goiás é invisível....”*, conforme vídeo divulgado nas redes sociais¹.

Senhor Presidente,

Requer nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, Requeiro a aprovação de Moção de Repúdio pela manifestação do Desembargador Adriano Roberto do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em fala proferida em audiência de julgamento na Seção Criminal no dia 01/11/2023, *“Vai uma reflexão pessoal: para mim tem que acabar com a Polícia Militar.... e instituir uma forma diferente de atuação na área da investigação e repressão ao crime. A Polícia Militar é como reserva técnica do Exército para enfrentar inimigos..... a Polícia Militar de Goiás é invisível”*, conforme vídeo divulgado nas redes sociais¹.



[/reel/CzJIZx5rjQg/?igshid=MzRIOD BiNWFIZA==](https://reel/CzJIZx5rjQg/?igshid=MzRIODBiNWFIZA==) ¹

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233632238500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilvan da Federal



JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados dessa Comissão é inadmissível a fala do Desembargador Adriano Roberto, pois a Polícia Militar não só do Estado de Goiás, bem como em todo Brasil tem papel de relevância, uma vez que se destaca, também, como força pública estadual, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger o cidadão, sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas.

Vale ressaltar, que o citado Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, demonstra total despreparo, desconhecimento e ignorância quanto a real função da Polícia Militar do seu Estado. Os militares são altamente preparados em Curso de Formação no qual são ministradas aulas de Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado, Direito Penal, Direitos Humanos, treinamento de defesa pessoal, uso progressivo da força, armamento e tiro, dentre outras matérias.

Em face do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Moção de Repúdio que ora se apresenta.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2023.

**Deputado GILVAN DA
FEDERAL PL/ES**

2023-P_181223



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233632238500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilvan da Federal